





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Credenciamento, torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ, que após a análise da documentação de habilitação e propostas de preços, cujo objeto é Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará, decidiu, conforme relatório técnico, declarar INABILITAR as empresas: 1. BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, por descumprir os itens 6.3.9, 6.3.10, 6.3.11, 6.3.12, 7.7, 7.8, 8 e 14 do edital; 2. BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ N° 00.000.000/0001-91, por descumprir os itens 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.11, 6.3.12, 7.7, 7.8, 8 e 14 do edital; 3. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, por descumprir os itens 6.3.8, 6.3.9, 6.3.11, 8 e 14 do edital; e 4. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., CNPJ Nº 04.913.711/0001-08, por descumprir os itens 6.3.8, 6.3.11, 7.7, 7.8, 8 e 14 do edital;

Parauapebas/PA, 28 de Março de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

PUBLICAR EM:
IOEPA
DOU
QUADRO DE AVISOS E SITE DA PMP



4º Após o apenado completar o total de horas determinadas em juízo, a SEMAD informará o cumprimento da obrigação da pena ao Juiz de Direito do juizado Especial Cível da Comarca de Parauapebas, a qual o processo está vinculado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022.

Protocolo: 3692

PORTARIA 0377/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no DECRETO N° 020/2021:

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no DECRETO Nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no DECRETO Nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no Âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) SALETE FREITAS DA PAZ, mat. 0334, ocupante do cargo de provimento efetivo de aux. administrativo no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 13/06/2018 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022.

Protocolo: 3682

PORTARIA 0376/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no DECRETO N° 020/2021:

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no DECRETO Nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no DECRETO Nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no Âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) LUZIRENE DOS SANTOS SILVA, mat. 3474, ocupante do cargo de provimento efetivo de tec. administrativo no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2008 a 13/06/2013 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 31 (trinta e um) dias do mês de marco do ano de 2022.

Protocolo: 3683 PORTARIA 0380/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no DECRETO Nº 020/2021:

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no DECRETO Nº 656/17, e nos Art. 124, Inciso VIII e Art. 148, ambos da Lei Municipal 4.231/2002 – Regime Jurídico Único:

CONSIDERANDO a Portaria do (a) servidor (a) ODICEIA RIBEIRO SANCAO, emitida em 18 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 0214/2022 – SEMAD DP, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesse particular o (a) servidor (a) ODICEIA RIBEIRO SANCAO, mat. 3113, ocupante do cargo de provimento efetivo de odontólogo, empossado (a) em 24 de janeiro de 2011. "

Art. 2º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022.

Protocolo: 3694

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA

O (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado através do Decreto 1838/2021, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2021-117PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 117-2021, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO, o motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo "O motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, sendo remarcada para as 10:20 horas do dia 01-04-2022 para continuidade dos trabalhos."

Parauapebas – Pará, 31 de Março de 2022. LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 3680

Protocolo: 3676

Protocolo: 3677

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220250

ORIGEM: PREGÃO Nº 8/2021-053PMP

CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS/RECUPERAÇÃO DE VIAS NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 13.103.266,89 (treze milhões, cento e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes DATA DA EMISSÃO: 21 de março de 2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220251

ORIGEM: PREGÃO Nº 8/2021-053PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DE TAPA BURACOS/RECUPERAÇÃO DE VIAS NAS RUAS E AVENIDAS DOS
BAIRROS DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 12.213.363,87 (doze milhões, duzentos e treze mil,

trezentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes DATA DA EMISSÃO: 21 de março de 2022

RESULTADOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Credenciamento, torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ, que após a análise da documentação de habilitação e propostas de preços, cujo objeto é Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará, decidiu, conforme relatório técnico, declarar INABILITAR as empresas: 1. BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, por descumprir os itens 6.3.9, 6.3.10, 6.3.11, 6.3.12, 7.7, 7.8, 8 e 14 do edital; 2. BANCO DO BRASIL S.A., 6.3.1, 6.3.12, 7.7, 7.8, 8 e 14 do edital; 2. BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ N° 00.000.000/0001-91, por descumprir os itens 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.11, 6.3.12, 7.7, 7.8, 8 e 14 do edital; 3. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ N° 90.400.888/0001-42, por descumprir os itens 6.3.8, 6.3.9, 6.3.11, 8 e 14 do edital; e 4. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., CNPJ N° 04.913.711/0001-08, por descumprir os itens 6.3.8, 6.3.11, 7.7, 7.8, 8 e 14 do edital; Parauapebas/PA, 28 de Março de 2022.

Parauapebas/PA, 28 de Março de 2022. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Protocolo: 3684

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO N° 20220278.

ORIGEM: CONCORRENCIA Nº 001/2022-SEMED. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 10.734.995.0001-78 VALOR LICITADO: 7.781.693,33 (sete milhões, setecentos e oitenta e um Mil, Seiscentos e noventa e três reais e trinta e três Centavos)

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 31/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A Secretaria de Educação de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal e com fundamento na Lei Municipal nº 024/2007 - Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, convoca o Servidor ISAIAS LIMA BANDEIRA, Concursado e empossado, para o Cargo de Professor Pedagógico Séries Iniciais-Zona Urbana, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de EXONERAÇÃO, por configurar ABANDONO DE EMPREGO.

> Palestina do Pará/PA. 30 de marco de 2022. HÉLANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00095

PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPS Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos equipamentos pesados pertencentes à frota desta Prefeitura. Nova Abertura: 14/04/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro,

> Paragominas/MG, 31 de março de 2022. ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 193/2022 ao CONTRATO nº 422/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00070 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2022 a 30/06/2022. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andréia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO nº 134/2022 ao CONTRATO nº 825/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00031, PMP/SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE PARÁ. Justificativa: Referente à mudança de Unidade Orçamentária: 0601-Secretaria de Administração e Finanças; Dotação: 04.122.0004.2.011 - Manutenção da Sala do Empreendedor. Para: Unidade Orçamentária: 0501-Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento; Dotação 04.122.0004.2.011 - Manutenção da Sala do Empreendedor, Paragominas/PA, 25 de Fevereiro de 2022. Ordenador de Despesa: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220251 ORIGEM: PREGÃO Nº 8/2021-053PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TAPA
BURACOS/RECUPERAÇÃO DE VIAS NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE
PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 12.213.363.87 (doze milhões, duzentos e treze mil. trezentos e sessenta

e três reais e oitenta e sete centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO: 21 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220250

ORIGEM: PREGÃO Nº 8/2021-053PMP

CONTRATANTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LIDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TAPA

BURACOS/RECUPERAÇÃO DE VIAS NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE

PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 13.103.266,89 (treze milhões, cento e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes DATA DA EMISSÃO: 21 de março de 2022

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 2/2021-002SEMSA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-002SEMSA, o resultado da análise da documentação de habilitação apresentadas, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa para a construção do prédio do Centro de Materiais de Esterilização do Hospital Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu inclusive amparada no relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras, declarar HABILITADAS as empresas: GALVÃO ENGENHARIA; RN CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI e REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA por terem atendido às exigências contidas no instrumento convocatório.

> Parauapebas/PA, 30 de Março de 2022. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO № 001/2021-SEFAZ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO № 001/2021-SEFAZ

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Credenciamento, torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO № 001/2021-SEFAZ, que após a análise da documentação de habilitação e propostas de preços, cujo objeto é Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a finde a tender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará, decidiu, conforme relatório técnico, declarar INABILITAR as empresas: 1. BANCO BRADESCO S/A, CNPJ № 60.746.948/0001-12, por descumprir os itens 6.3.9, 6.3.10, 6.3.11, 6.3.12, 7.7, 7.8, 8 e 14 do edital; 2. BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ № 00.000.000/0001-91, por descumprir os itens 6.3.9, 6.3.11, 8.11, 6.3.12, 7.7, 7.8, 8 e 14 do edital; e 4. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., CNPJ № 04.913.711/0001-08, por descumprir os itens 6.3.8, 6.3.9, 6.3.11, 8 e 14 do edital; e 4. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., CNPJ № 04.913.711/0001-08, por descumprir os itens 6.3.8, 6.3.9, 6.3.11, 7.7, 7.7, 8.8 e 14 do edital;

Parauapebas/PA, 28 de Março de 2022. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 3/2021-013 SEGOV

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, através da sua Comissão Especial de Licitação/SEGOV, em conformidade com a Lei Federal n.º 8,666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2021-013-SEGOV o resultado do julgamento da análise das propostas financeiras apresentadas no certame, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação as ásfáltica da estrada vicinal de acesso a Vila Rio Branco, no Município de Parauapebas/PA. Assim, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV DECIDIU, subsidiada pelo relatório técnico expedido pelo setor de Engenharia da Secretaria Especial de Governo - 5EGOV, CLASSIFICAR as empresas COMPROMISSO DE CONSÓRCIO KAPA, INOVE E VIA DESTE, que ofertou o preço de R\$ 13.998.076,00 (treze milhões, novecentos e oito mil e setenta e seis reais), a empresa LACA ENGENHARIA LIDA, que ofertou o preço de R\$ 13.992.766,00 (treze milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), a empresa CONSTRUCAR E TRANSPORTADORA CARVALHO LIDA, que ofertou o preço de R\$ 14.324.154,40 (quatorze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quartor seia e quarenta centavos) e a empresa HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, que ofertou o preço de R\$ 14.402.132,63 (quatorze milhões, quatrocentos e dois mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), por terem sido atendidas todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

Assim, considerando o atendimento a todos os parâmetros técnicos exigidos no Edital e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV declara COMO VENCEDORA da Concorrência Pública 3/2021-0135EGOV a licitante COMPROMISSO DE CONSÓRCIO KAPA, INOVE E VIA DESTE. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição das razões do recurso da decisão do julgamento desta Comissão quanto à fase de proposta financeira, a co

contar desta publicação, que deverão ser protocoladas no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Parauapebas, das 08:00h às 14:00h, preferencialmente pelo e-mail licitacao.sego@parauapebas.pa.gov.br ou, por escrito, na Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, não sendo aceitos, de forma alguma, recursos interpostos fora do prazo.

Informo que a íntegra do relatório de análise e julgamento da habilitação foi disponibilizado por e-mail aos licitantes, podendo, ainda, ser solicitado cópia na Central de Licitações e Contratos, no horário de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Parauapebas/PA, 31 de março de 2022. JULIANA SILVA PAIVA Presidente da Comissão

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APOSTILA № 01: Contrato nº 20210753 PROCESSO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) № 001/2020PROSAP.

PROCESSO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) № 001/2020PROSAP. CONTRATANTE: UEP/PROSAP.
CONTRATADA (O): SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS, CNPJ № 36.863.538/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. CONTRATADO: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS, CNPJ № 36.863.538/0001-77. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.458.197,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 07 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 05.01.2022) - 05 de janeiro de 2022 a 05 de novembro de 2022;

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

junho de 1993.
EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:
Dotação orçamentária: Exercício 2021:
Classificação Institucional: 4001 - PROSAP - Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas Classificação Funcional: 17 512 3053 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção

do Projeto. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos

e Projetos. PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA

Alterada para a dotação: Exercício 2022: Classificação Institucional: 4001 - PROSAP - Prog. de Saneam. Ambient. Rio Parauapebas Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos.

e rrojetos. Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 17 512 3053 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, passam a ser executadas na classificação funcional 17 512 4092 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto, no orçamento do exercício de 2022. Data da 1º Apostila: 11 de janeiro de 2022.











ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ (REPETIÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO nº 001/2021-SEFAZ (REPETIÇÃO), que após a análise da documentação de habilitação, cujo objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Atrecadação Municipal — DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará, a comissão decidiu, conforme relatório técnico, declarar HABILITADAS as Instituições Financeiras: BANCO BRADESCO S/A; BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; BANCO DO BRASIL S.A; e ITAÚ UNIBANCO S.A, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital.

Parauapebas/PA, 18 de julho de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO CÓMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

PUBLICAR EM:

DOMP DOU

QUADRO DE AVISOS E SITE DA PMP

PUBLICADO EM18103122 QUADRO DE AVISO DA PMP

PARAUAPEBAS/PA, 18 de julho de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E **CONTRATOS**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ (REPETIÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação. torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO nº 001/2021-SEFAZ (REPETIÇÃO), que após a análise da documentação de habilitação, cujo objeto : Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará, a comissão decidiu, conforme relatório técnico, declarar HABILITADAS as Instituições Financeiras: BANCO BRADESCO S/A; BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; BANCO DO BRASIL S.A; e ITAÚ UNIBANCO S.A, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. Parauapebas/PA, 18 de julho de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Protocolo: 6160

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190247

ORIGEM: CONTRATO nº 20190247 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FMDM

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 64.313,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: Inalterada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2022.

PRAZO ADITADO NO 6º TAC: 06(seis) meses (26 de Junho de 2022 a 26 de Dezembro de 2022).

DATA DO ADITIVO: 01/06/2022.

Protocolo: 6154

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190101 ORIGEM: CONTRATO nº 20190101

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMDM

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 68.144,46(sessenta e oito mil centos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Março de 2019 a 20 de Setembro de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: Inalterado.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 21 de Março de 2019 a 20 de Dezembro de 2022.

PRAZO ADITADO NO 7º TAC: 06 (sels) meses (20 de Junho de 2022 a 20 de Dezembro de 2022).

DATA DO ADITIVO: 01/06/2022.

Protocolo: 6155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1315, de 18 DE JULHO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA NÚMERO 1284, DE 08 DE JULHO DE 2022, PARA INCLUIR, NO ROL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E TODAS AS SUAS COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 603, de 23 de junho de 2022 e publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29 de junho de 2022, que decreta recesso funcional nas repartições públicas municipais no período de 18 a 29 de julho de 2022 e expede outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 1284, de 08 de julho de 2022, que complementa o decreto nº 603, de 23 de junho de 2022 e dispõe sobre os servicos essenciais da secretaria municipal de Saúde - SAUDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 629, de 22 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, da Portaria 1284, de 08 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º -

IX - Vigilância em Saúde e todas as suas coordenadorias e departamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art, 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de julho de 2022;

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 629/2019

Protocolo: 6151

PORTARIA Nº 1317, 18 DE JULHO DE 2022.

Nomela o servidor Alexandre Bacci para exercer a função de Coordenador da UTI do Hospital Geral de Parauapebas-HGP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 629, de 22 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ALEXANDRE BACCI, médico, CT-63060, para exercer a função de Coordenador da UTI do Hospital Geral de Parauapebas-HGP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 629/2019

Protocolo: 6152

Portaria Nº 1316, DE 18 DE JULHO de 2022.

Exonera o servidor Sergio Paulo Carneiro Júnior da função de Coordenador da UTI do Hospital Geral de Parauapebas-HGP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 629, de 22 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor SÉRGIO PAULO CARNEIRO JUNIOR, médico, CT-56326, da função de Coordenador da UTI do Hospital Geral de Parauapebas-HGP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 629/2019

Protocolo: 6153



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quarta-feira, 20 de julho de 2022 às 08:01:34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021-FMS
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022 - FMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: R F V IIMA & LIMA LABORATORIO LTDA - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Entra em vigor a partir do dia 14/07/2022 com vigência até o dia 14/10/2022. Data da assinatura: 13/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021-FMS
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 021 - FMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: J. J. A. De ALMEIDA - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Entra em vigor a partir do dia 07/07/2022 com vigência até o dia 07/10/2022. Data da assinatura: 06/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo Ao Contrato Nº 146/2021-FMS
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÓNICO Nº PE - 022 - FMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: R F V LIMA & LIMA LABORATORIO LTDA - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 27.416,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezessels reals e essenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.656/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 144.652,50(cento e quarenta e quatro mil, selscentos e cinquenta e dols reals e cinquenta centavos). Entra em vigor a partir do dia 14/07/2022 com vigência até o dia 14/10/2022. Data da assinatura: 13/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021-FMS
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 021 - FMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: R. O. T. FARIAS EIRELI - EPP
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 125.238,20 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reals e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 628.270,53 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reals e cinquenta e três centavos). Entra em vigor a partir do dia 07/07/2022 com vigência até o dia 07/10/2022.
Data da assinatura: 06/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo Ao Contrato № 133/2021-FMS
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO № PE - 017 - FMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: GRÁFICA E EDITORA ANDRADE ITDA - EPP
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02
de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal № 8.666/93. O
presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/07/2022 com vigência até o dia
02/10/2022. Data da assinatura: 01/07/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINA

AVISO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 1/2022-FMAS.

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura de Oriximiná, torna público para conhecimento dos interessados que fica RESCINDIDO O CONTRATO № 1/2022-FMAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001- FMAS/2022, celebrado com a Sra. LAURA BARBOSA CORREÃ, com o objeto: locação de 01(um) imóvel situado a Rua Barão do Rio Branco n°: 2857 - Bairro Santa Terezinha, destinado a alojamento ao abrigo da Proteção Social de Alta Complexidade - Abrigo, para fins únicos e exclusivos residencias, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços do Município de Oriximiná. A rescisão contratual entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oriximiná- PA, 19 Julho de 2022. LILIAN DA SILVA CORRÊA Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № PE-012-SEMED/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIXIMINA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria nº \$74/2022, de 20 de maio de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado PREGÃO ELETRÔNICO № PE-012-SEMED/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos Serviços de Instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar das unidades escolares e Prédios da Secretaria Municípal de Educação da Zona Urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme específicações e quantidades constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital. DATA DE ABERTURA: 01/08/2022, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municípal de Oriximiniá, Setor de Licitação, nos clas úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2335, Batiro Centro - 68270-000, e gratultamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 19 de julho de 2022. LOIANE BRAGA CORREA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 46/2022

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por Intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS. Da modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de prepos para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de produtos destinados à alimentação escolar, para atender aos alunos da rede pública municipal. Data de Abertura: 04/08/2022; Horário da Sessão: 09h00minh; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 15/2022.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de EPI'S e peças para reposição em motosserras e rogadeiras, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias.
EMPRESAS VENCEDORA:
1. - CIROLIERA MACILIANS EIREIL C. N.P. 1. nº 30 970 442/0001-21 Subtotal adjudicado: P.S.

EMPRESAS VENCEUDRA:
1- CIRQUEIRA MAQUINAS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.970.442/0001-21 Subtotal adjudicado: R\$
723.862,50 (setecentos e vinte e três mil e oltocentos e sessenta e dois reais e cinquenta

centavos).
02- GO VENDAS ELETRONICAS LTDA; C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81 Subtotal adjudicado: R\$ 41.093,68

R\$ 41.093,68 (quarenta e um mil e noventa e três reals e sessenta e olto centavos).

03- NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; C.N.P.J. nº 37.247.494/0001-13 Subtotal adjudicado: R\$ 40.586,00 (quarenta mil e quinhentos e oltenta e sels reals).

04- BRITO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRE; C.N.P.J. nº 37.525.080/0001-09 Subtotal adjudicado: R\$ 13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta

05- IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIREU; C.N.P.J. nº 08-870.944/0001-21 Subtotal adjudicado: R\$ 24.575,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reals).

06- E D A AVILA PEÇAS LITDA; C.N.P.J. nº 41.337.201/0001-66 Subtotal adjudicado: R\$ 13.266,20 (treze mil e duzentos e sessenta e sels reals e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 20190247
Origem: Contrato nº 20190247
Decorrente: Pregão Nº 9/2018-002SEMAD
Contratante: Prefeitura Municipal de Parauapebas/FMDM
Contratada: Webcard Administraçao LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, com fornecimento de combustível (diesel s-10), para atender a frota de veículos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher da Prefeitura de Parauapebas, Estado do Pará.
Valor Inicial do Contrato: R\$ 64.313,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e treze reals e oito centavos).

Valor inicial de Contrato: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2019.
Vigência inicial do Contrato: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2019.
Vigência do Contrato Após 6º TAC: Inalterada.
Vigência do Contrato Após 6º TAC: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2022.
Prazo Aditado No 6º TAC: 06(seis) meses (26 de Junho de 2022 a 26 de Dezembro de 2021) 2022).

Data do Aditivo: 01/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo Ao Contrato № 20190101
Origem: Contrato № 20190101
Decorrente: Pregão nº9/2018-0025EMAD
Contratante: Prefeitura Municipal de Parauapebas/FMDM
Contratada: Webcard Administração LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, com fornecimento de combustível (gasolina comum, dlesel s-10 e diesel comum), para atender a frota de veículos da Prefeitura, Estado do Pará.
Valor inicial do contrato: R\$ 68.144,46(sessenta e olto mil centos e quarenta e quarenta e seis centavos).

valor inicial do contrato: 13, 98,144,40 (sessenta e olto mil centos e quarenta e quatro reals e quarenta e seis centavos).

Vigência inicial do contrato: 21 de Março de 2019 a 20 de Setembro de 2019.

VAlor do Contrato Após 7º TAC: Inalterado.

Vigencia do Contrato Após 7º TAC: 21 de Março de 2019 a 20 de Dezembro de 2022.

Prazo Aditado No 7º TAC: 06 (seis) meses (20 de Junho de 2022 a 20 de Dezembro de 2022).

Data do Aditivo: 01/06/2022.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2021-SEFAZ (REPETIÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO nº 1/2021-SEFAZ (REPETIÇÃO), que após a análise da documentação de habilitação, cujo objeto: Credenciamento de Instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará, a comissão deciditu, conforme relatório técnico, declarar HABILITADAS as Instituições Financeiras: BANCO BRADESCO S/A; BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; BANCO DO BRASIL S.A; e ITAÚ UNIBANCO S.A, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital

Parauapebas/PA, 18 de Julho de 2022. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 2022031. TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 2022031.
Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA. Distratada: A C
BARROS COMERCIO EIRELI, CNPJ. nº 34.024.529/0001-67. Objeto: Rescisão unilateral do
Contrato de Prestação de Serviços nº 2022031, originário do Processo Administrativo nº
042.2021.01, Pregão Eletrônico nº 9/2021-038FME, firmado em 05 de Abril 2022, cujo
objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRAÇÕES DE EMPRESAS
PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA O EXERCÍCIO
DE 2022 EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA.
Data da Rescisão: A partir de 18/07/2022. Assinatura: 18/07/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº A2022021 - PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022 - PMPD - SRP, Processo nº 024.2022, Objeto, REGISTRO DE PREÇOS visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras de ar e fitões para atendimento da frota de veículos da PREFEITURA DE PAD D'ARCO/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.582.533/0001 - 52, vencedora dos Itens no valor total de R\$ 1.124.329,76 (Um Milhão e Cento e Vinte e Quatro Mile e Trezentos e Vinte e Nove Reals e Setenta e Sels Centavos). Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/07/2022. FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Pau D'arco - PA, PAU D'ARCO - PA, 20 de julho de 2022.